



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 56/2023

Data: 15/09/2023

Agente Administrativo Técnico

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E
NOVENTA REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Especial no montante de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais) nas especificações da despesa:

02	Gabinete do Prefeito
01	Gabinete do Prefeito
04	Administração
182	Defesa Civil
0125	Gestão da Política Municipal de Defesa Civil
2012	Aparelhamento da Defesa Civil

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial decorrentes de excesso de arrecadação na fonte recursos 1749 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e redução de Crédito Orçamentário, abaixo descrito, na fonte de recurso 1755 no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais):

02	Gabinete do Prefeito
01	Gabinete do Prefeito
04	Administração
122	Administração Geral
0110	Programa de Gestão e Manutenção de serviços
2003	Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.



VANNELMAFISSONI,
Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA

Justificamos o envio do presente Projeto de Lei, objetivando obter autorização dessa Colenda Casa Legislativa para fins de aquisição de tanque com capacidade 7.500 litros para abastecimento de água potável em todo território municipal.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente projeto de Lei para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.



**VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.**